DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Sexta-feira, 12 de Julho de 2019 - Edição nº 182

SUMÁRIO

- TERMO DE DISTRATO 01/2019 AO CONTRATO Nº 567/2014 (TP04/2014) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ABAÍRA-BAHIA E A EMPRESA ALTEMIR VIEIRA DOS SANTOS –ME, NA FORMA ABAIXO.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 51093C63A6-38FA40FCC7-0C93ED84D9-71D3A56A63

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

TERMO DE DISTRATO 01/2019 AO CONTRATO Nº 567/2014 (TP04/2014) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ABAÍRA-BAHIA E A EMPRESA ALTEMIR VIEIRA DOS SANTOS –ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, representada pelo MUNICIPIO DE ABAÍRA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob número 365.314.725-53, denominado neste ato **CONTRATANTE** e a Empresa ALTEMIR VIEIRA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ 04.942.896/0001-89, com sede na Rua Manoel Martins número 40-Tangará –Piatã-Bahia, representada legalmente pelo senhor Altemir Vieira dos Santos , portador do RG número 22534479-8, e cadastro nacional de pessoa física de nº 123.883718-21, denominada neste ato **CONTRATADA**, **RESOLVEM**, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato 567/2014, firmado em 16 de Junho de 2014, vinculado a TOMADA DE PREÇO 04/2014, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 567/2014 de acordo com o que determina o artigo 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do Contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial da União e Diário do Município, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE.**

Nº de autenticação: 51093C63A6-38FA40FCC7-0C93ED84D9-71D3A56A63

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

ABAÍRA-Bahia, 03 de Julho de 2019.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA
CNPJ sob nº. 13.670.021/0001-66
Prefeito- EDVAL LUZ SILVA
CONTRATANTE

_____
Altemir Vieira dos Santos
RG 22534479-8
CONTRATADO

P A R E C E R J U R Í D I C O
□ De acordo
□ Em desacordo c/ a Lei nº 8.666/93
Em, _____/_____/_____

TESTEMUNHAS:
1) _____
Nome:
CPF:
2) _____
Nome:
CPF:

Nº de autenticação: 51093C63A6-38FA40FCC7-0C93ED84D9-71D3A56A63